



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 028/2024 de 11 de abril de 2024.

**“Abre Créditos Suplementares, no
valor de R\$ 15.000,00 e, dá outras
providências.”**

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da
Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1448/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Créditos Suplementares no Orçamento vigente, no
valor de R\$ 27.181,90 (vinte e sete mil, cento e oitenta e um reais e noventa
centavos), sob códigos e especificações a seguir:

2060600722.037 – Programa Troca Troca de Sementes:
3.3.3.0.41.00.07.01 – CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 11.000,00

0812201162.044 – Manutenção Ativ. Secretaria Munic. Assistência Social:
3.3.9.0.14.00.09.01 – DIÁRIAS – CIVIL.....R\$ 4.000,00

=====

SOMA.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos
suplementares abertos no artigo anterior, a redução parcial e/ou total de dotações
orçamentarias sob códigos e especificações a seguir:

9999999999.999 – Reserva de Contingência
9.9.9.9.99.00.13.01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS...R\$
15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO
BAIXO/RS**, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração